



BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ José Alexandre da Cunha Pessoa

↳ Sérgio Franco Dantas

↳ Adriana Cristina Dias Oliveira

↳ Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

CONTAS DE 2020 DAS CÂMARAS DE MARAPANIM E SÃO DOMINGOS DO CAPIM SÃO APROVADAS COM RESSALVAS E MULTAS



O Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) aprovou, com ressalvas e multas, as prestações de contas de 2020 das Câmaras Municipais de Marapanim e São Domingos do Capim, de responsabilidade de Edinilson de Oliveira Chaves e Reginaldo Mota de Oliveira, respectivamente. Os processos foram relatados pelo conselheiro Antonio José Guimarães.

As decisões foram tomadas, nesta quarta-feira (01), durante a 18ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, conduzida pelo conselheiro Daniel Lavareda, no momento das relatorias dos processos.

Em relação as contas da Câmara de Marapanim, o Tribunal decidiu aplicar as seguintes multas ao gestor Edinilson de Oliveira Chaves: 300 UPF-PA (R\$ 1.238, 91) pela não comprovação do envio dos lançamentos contábeis à Prefeitura para consolidação no Balanço Geral; e 300 UPF-PA (R\$ 1.238, 91) pela não apropriação dos encargos patronais do exercício, descumprindo a Constituição Federal e a Lei Complementar 101/00.

Já em relação a prestação de contas da Câmara São Domingos do Capim, de responsabilidade de Reginaldo Mota de Oliveira, o Pleno aplicou as seguintes multas: 300 UPF-PA (R\$ 1.238, 91) pelo atraso no envio da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres; e 300 UPF-PA (R\$ 1.238, 91) pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º e 3º quadrimestres.

NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	
DECISÃO MONOCRÁTICA	02
CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	03
DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA	
PORTARIA	03



DO GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

DECISÃO MONOCRÁTICA

CONS. SUBST. ADRIANA OLIVEIRA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 038/2022-CONS. SUBST. ADRIANA OLIVEIRA

Processo Nº: 201710147-00

Natureza: Pensão

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Interessada: Ana Célia Tavares Dias

Responsável: Paula Barreiros e Silva - Presidente

Membro do MPCM: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

EMENTA: PENSÃO. REQUISITOS CONSTITUCIONAIS ATENDIDOS. MANIFESTAÇÕES CONVERGENTES NAP E MPCM. LEGALIDADE E REGISTRO DO ATO.

1. Benefício concedido à viúva do servidor.

2. Ato regularmente fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 e legislação municipal. Processo devidamente instruído.

3. Configurada a hipótese prevista no art. 492, XIV c/c art. 663 do Regimento Interno deste TCM/PA.

Vistos e examinados estes autos, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo art. 492, XIV e art. 663 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

I – Considerar **legal e registrar a Portaria nº 1167/2017 - GP/IPAMB** de 30/08/2017 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão por morte à Sra. **Ana Célia Tavares Dias – CPF Nº 61753521220**, viúva do servidor falecido Sr. **Cesar Roberto Oliveira Dias – CPF Nº 04232682287**, no valor de R\$ 6.506,13 (seis mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), com fundamento no artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

II – Determinar a publicação da presente Decisão Monocrática;

III – Incluir na pauta da próxima sessão da Câmara Especial de Julgamento/TCM-PA, para homologação, nos termos regimentais.

Belém, 01 de junho de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA

Conselheira Substituta/Relatora/TCMPA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 039/2022-CONS. SUBST. ADRIANA OLIVEIRA

Processo Nº: 201710142-00

Natureza: Pensão

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Interessado: Cristiano Borges da Conceição

Responsável: Paula Barreiros e Silva – Presidente

Membro do MPCM: Maria Regina Cunha

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

EMENTA: PENSÃO. REQUISITOS CONSTITUCIONAIS ATENDIDOS. MANIFESTAÇÕES CONVERGENTES NAP E MPCM. LEGALIDADE E REGISTRO DO ATO.

1. Benefício concedido ao viúvo da servidora.

2. Ato regularmente fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Processo devidamente instruído.

3. Configurada a hipótese prevista no art. 492, XIV c/c art. 663 do Regimento Interno deste TCM/PA.

Vistos e examinados estes autos, no uso das atribuições a mim conferidas, pelo art. 492, XIV e art. 663 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

I – Considerar **legal e registrar a Portaria nº 1168/2017 - GP/IPAMB** de 30/08/2017 do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão por morte ao Sr. **Cristiano Borges da Conceição – CPF Nº 29393264287**, viúvo da servidora falecida Sra. **Maria Lucia Melo da Conceição – CPF Nº 26484757291**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$ 1.650,69 (mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos);

II – Determinar a publicação da presente Decisão Monocrática;

III – Incluir na pauta da próxima sessão da Câmara Especial de Julgamento/TCM-PA, para homologação, nos termos regimentais.

Belém, 01 de junho de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA

Conselheira Substituta/Relatora/TCMPA

Protocolo: 37918



CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****4ª CONTROLADORIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nº 4048/2022/4ª Controladoria/TCMPA

Publicação: 03/06/2022

Notificação nº 045/2022/4ª Controladoria/TCMPA (Processo nº 1.114001.2022.2.0004)

O Conselheiro Antonio José Guimarães, com fundamento no art. 414 do Regimento Interno deste TCM e art. 66 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA) e considerando a Informação nº 141/2022/4ª Controladoria, **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, Prefeito Municipal de **GOIANÉSIA DO PARÁ**, no exercício de **2022**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da **única** publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCM, para:

1. Determinar que as cláusulas contidas no item 5.8, alíneas “c” e “d” do edital não sejam utilizadas para fins de inabilitação de licitantes no processo licitatório Tomada de Preços nº01/2022-PMGP, tendo em vista seu caráter restritivo, conforme reiteradas decisões proferidas pelo TCU.

2. Recomendar que se abstenha de inserir em futuros editais de licitação do Município de Goianésia do Pará cláusulas com o mesmo teor do item e alíneas apontadas no certame ora analisado, visto que tais exigências transgridem os limites previsto no rol exaustivo dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93 e podem ensejar restrição de competitividade.

O não atendimento desta Notificação, sujeita o Ordenador de Despesas à multa, conforme dispõe os arts. 693, 698, II, “b” (ato nº 23/2020) do Regimento Interno deste TCM.

Deverão ser encaminhados através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Notificação nº 045/2022/4ª CONTROLADORIA/TCM/PA (Informação Nº 141/2022/4ª CONTROLADORIA-TCM-PA), os documentos comprovando a observância a esses itens sob pena de irregularidade do certame.

Belém, 02 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 37923

DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA**PORTARIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**

PORTARIA Nº 0434/2022, DE 03/05/2022.

Nome: **MIRYAM LISHANE VALENTE ALBIM**

Assunto: Conceder regime especial de trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0435/2022, DE 03/05/2022.

Nome: **LORENA DE LOURDES DE AGUIAR SMITH**

Assunto: Conceder regime especial de trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0436/2022, DE 03/05/2022.

Nome: **TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA**

Assunto: Conceder regime especial de trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0501/2022, DE 09/05/2022.

Nome:

- ✚ **ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA,**
- ✚ **ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA PAMPOLHA,**
- ✚ **ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS,**
- ✚ **CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA,**
- ✚ **EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO,**
- ✚ **INÊS ALICE CUNHA CRESTIAN JATENE A COSTA,**
- ✚ **LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA,**
- ✚ **MARIA DE FÁTIMA COROA DE CARVALHO,**
- ✚ **MARIA DO CARMO MENDES,**
- ✚ **MÔNICA AZEVEDO ROLA,**
- ✚ **NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO,**
- ✚ **ORLANDO SANTOS DE ALENCAR,**
- ✚ **REJANE GOMES DOS SANTOS,**
- ✚ **ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA,**
- ✚ **ROSELLI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES,**
- ✚ **RUI JORGE GOMES,**
- ✚ **WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA,**
- ✚ **WILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO.**

Assunto: Férias

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

Índice

Conselheiros Substitutos

Controladorias

Serviços Auxiliares



PORTARIA Nº 0502/2022, DE 09/05/2022.

Nome: **SEBASTIÃO MAURO REBELO SILVA**
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes aos triênios 2017/2022, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0525/2022, DE 12/05/2022.

Nome: **BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO**
Assunto: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, referentes aos triênios 2011/2014, 2014/2017, 2017/2020, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0526/2022, DE 12/05/2022

Nome: **JONAS PORTILHO DE MELO FILHO**
Assunto: Autorizar o afastamento, em razão do falecimento de seu irmão.
Período: 25 de abril a 02 de maio de 2022.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0527/2022, DE 12/05/2022.

Nome: **ELIAS ALBUQUERQUE MATOS**
Assunto: Autorizar o afastamento, por motivo de doença em família.
Período: 26 de abril a 09 de maio de 2022.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0528/2022, DE 13/05/2022.

Nome: **ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA**
Assunto: Autorizar o afastamento para tratamento de saúde.
Período: 05 a 09 de maio de 2022.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0531/2022, DE 13/05/2022

Nome: **IAGO RABELO NERI**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Secretaria Geral deste Tribunal, a partir desta data.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0534/2022, DE 16/05/2022.

Nome: **RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA**
Assunto: Conceder férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021.
Período: 01 a 30 de julho de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0535/2022, DE 16/05/2022.

Nome: **RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO**
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes aos triênios 2017/2020, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0536/2022, DE 16/05/2022.

Nome: **FÁBIO AUGUSTO NAZARÉ RODRIGUES**
Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes aos triênios 2017/2022, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0538/2022, DE 17/05/2022

Nome: **ROMUALDO ANTÔNIO DA SILVA LIMA**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no gabinete do conselheiro José Carlos Araújo, a contar de 11 maio de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0539/2022, DE 17/05/2022

Nome: **ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES**
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 7ª Controladoria deste tribunal, a partir de 18 de maio de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

DIÁRIA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP****PORTARIA Nº 0529 DE 13 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato no 23/2020);

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo no PA202213679, de 13/05/2022;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, para participar do “**Encontro Anual - REDES QUE TRANSFORMAM**”, que será realizado na cidade de Guarulhos/SP, no período de 17 a 22 de maio de 2022

Índice

Conselheiros Substitutos

Controladorias

Serviços Auxiliares



concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias e passagens aéreas.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0533 DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1138/2016, de 26/09/2016, conforme disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do regime interno (Ato nº 23) deste TCMPA, a conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo no PA202213679, de 13/05/2022;

RESOLVE: Autorizar os servidores abaixo, para participarem do “**Encontro Anual - REDES QUE TRANSFORMAM**”, que será realizado na cidade de Guarulhos/SP.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Período	Diárias
Sérgio Roberto Bacury de Lira	Assessor Especial II	500000942	17 a 20/05/2022	03 e ½ (três e meia)
Miryam Lishane Valente Albim	Diretor	500000797		

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA Nº 0530 DE 13 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15º, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Nomear nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, **IAGO RABELO NERI**, matrícula nº 500001012, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - TCM.CPC.201-4**, a partir desta data.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA Nº 0509 DE 10 DE MAIO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15º, inciso I, da lei complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento deste Tribunal (ATO nº 23/2020):

CONSIDERANDO: Processo no PA202213655 de 05/05/2022;

RESOLVE: Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora **JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES**, matrícula nº 276316, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - TCM.CPE.101-1.E/11, lotada na Escola de Contas Públicas conselheiro Irawaldir Rocha, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para material de consumo na rubrica 3390.30, para execução do projeto “Capacitação 2022” no município de Santarém/PA, com a aplicação no período de 10 (dez) dias, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias após a aplicação do recurso.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA Nº 0537 DE 17 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 8º, do Regimento Interno desta Corte de Contas deste Tribunal;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, na forma do artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93

Nome	Presidente/Membro	Matrícula
Jonas Silva dos Santos	Presidente da Comissão	64811200
Leonardo Rafael Fernandes	Membro	50000275
Lara Ferreira dos Santos	Membro	50000672
Kamila Espezin Vieira	Membro	50000706

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMA

Índice

Conselheiros Substitutos

Controladorias

Serviços Auxiliares

